

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para inclusão de rubrica orçamentária na ação 2262 - Manter Iluminação Pública da Secretaria de Administração e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado à Comissão de:

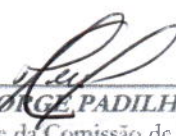
Legislação, Justiça e Redação, em 03/02/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ACYR HOFFMANN
Data: 03/02/2026 15:57:57-0300
verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>04</u> / <u>02</u> / 2026	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u> Lapa, em <u>04</u> / <u>02</u> / 2026.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>04</u> / <u>02</u> / 2026.
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRUNO BUX (Membro)